



750/21
26 VR

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI	750/2021
AUTOR(A)	Ver. Klaus Araújo
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Cumpre informar que a referida Associação possui data de abertura em 06 de Maio de 2021, conforme comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sendo a data de apresentação do projeto em 12 de Novembro de 2021. Em contrapartida, a Lei 7.128/2021, no §1º do Art. 2º dispõe o que segue:

“Art. 2º O Reconhecimento de Utilidade Pública será formalizado por Lei Municipal.

§ 1º A Organização da Sociedade Civil estar sediada em Natal/RN e ser detentora de personalidade jurídica há pelo menos 01 (um) ano, anterior à data da apresentação do Projeto de Lei.”

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 18 de Novembro de 2021.

Victor da Costa Reis
Victor da Costa Reis
Assessor Técnico Legislativo
MAT.: 5418720

v

v